



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 562/2017.

“CONTRATA AGENTE DE COPA E LIMPEZA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a titular do cargo **Rubia Cristina Ferreira**, portadora do CPF nº 048.828.429-55, ocupante do cargo efetivo de Agente de Copa e Limpeza, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE:

Art. 1º– Contratar **Salete Frozza**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.498.375 e CPF nº 000.180.859-11, em caráter temporário na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, para exercer funções no cargo em caráter temporário de **Agente Copa e Limpeza**, constante no Anexo I- Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, carga horária de 40h semanais, atribuições previstas no Anexo II da Lei Complementar nº. 031/2007, e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos, I- Agente de Serviços Gerais, Nível 1, Referência “A” da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, nos dias 30 e 31 de maio de 2017.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 31 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 31 de maio de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 31 / 05 / 2017
Até: 07 / 06 / 2017
Responsável

